

João Pessoa, 10 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o TRT-3490/2010;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz Vice-Diretor da Escola Judicial e de Administração Judiciária, **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, Titular da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, à cidade de Brasília-DF, no dia 18 de março corrente, a fim de participar, nesse dia, da 1ª Reunião do ano de 2010 do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIFMT, na Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, em Brasília.

A viagem de retorno do magistrado a esta Capital se dará no dia 20 de março do corrente ano, ficando às expensas do mesmo as despesas com estadia na Capital Federal no período que exceder o dia 19 de março de 2010, data anteriormente marcada para regresso, tendo em vista o horário do término do evento no dia 18 de março de 2010.

II - Arbitrar o pagamento 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente